



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### **LEI Nº. 035/2017** **20/09/2017**

**SÚMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP E A SUA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, APROVADA NO CONSELHO DE PREFEITOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, em anexo.

**Art. 2º** Fica ratificada a Alteração Estatutária, Alteração do Quadro de Pessoal e Criação de Regimento Interno, devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, nos termos anexos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de Setembro de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicação, com assinatura, feita no Jornal Correio do Povo do Paraná**  
**Edição nº 2733 – de 21/09/2017.**